

FABASA

Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa

Relatório de Avaliação Atuarial

Plano de Benefícios Previdenciários nº 001

31/12/2024

JM/0374/2025

24 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr.
Dr. Dermeval Nonato Lima Filho
M.D. Presidente da
FABASA

Prezado Senhor,

Encaminhamos anexo o Relatório de Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, em referência a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V.Sa. para maiores esclarecimentos, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Pimentel Sátyro
Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426



Sumário

1. Introdução	4
2. Legislação Aplicável	4
3. Informações Gerais sobre o Plano.....	5
4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento.....	5
4.1. Hipóteses Atuariais	5
4.2. Método de Financiamento.....	6
5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios	6
5.1. Participantes Não Assistidos	6
5.2. Participantes Assistidos	6
6. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados	7
7. Duração do Passivo.....	7
8. Patrimônio de Cobertura do Plano.....	7
9. Resultados apurados	8
9.1. Resultados a Valor Presente	8
9.2. Resultados a Valor Futuro.....	10
10. Variação das Provisões Matemáticas	10
11. Natureza do Resultado	11
12. Variação do Resultado apurado entre 2023 e 2024.....	12
13. Custos Avaliados.....	12
14. Plano de Custeio	13
15. Rentabilidade.....	14
16. Principais Riscos Atuariais	15
17. Despesas Administrativas.....	15
18. Conclusão	15



1. Introdução

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA (CNPB: 1995.0017-83), realizada na posição de 31/12/2024, utilizando a base de dados cadastrais de 31/10/2024, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

Observações: Base de dados cadastrais de outubro de 2024, com provisão de reajuste utilizando o INPC do IBGE, para posicionar os valores monetários a preços de dezembro de 2024, no que se refere a realização da Avaliação Atuarial.

2. Legislação Aplicável

A seguir destacamos os principais normativos aplicáveis ao segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC do Brasil, observados para elaboração desta Avaliação Atuarial de encerramento de exercício:

- Lei nº 108/2001 de 29/05/2001
Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e outras Entidades Públicas e suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e dá outras providências.
- Lei nº 109/2001 de 29/05/2001
Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.
- Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018
Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.
- Resolução Previc nº 23/2023 de 14/08/2023
Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.



3. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA é um Plano do tipo Benefício Definido, fechado à adesão de novos participantes, administrado pela Fundação FABASA e Patrocinado pela EMBASA (CNPJ: 13.504.675/0001-10).

4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

4.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2024 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	5,50% ao ano
Crescimento Real de Salário	0,00% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,77%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	q_x da SUSEP BR-EMSsb v.2015 (masc. 78% + fem. 22%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	$q_x^i = q_x$ da AT2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar - Benefícios a Conceder	Experiência regional atualizada em 2023
Composição Familiar - Benefícios Concedidos	Família Efetiva
Entrada em Aposentadoria	Ao preencher as carências regulamentares

A hipótese atuarial que foi alterada do exercício de 2023 para o exercício de 2024, foi a Hipótese de Taxa Real de Juros, que passou de 5,25% ao ano para 5,50% ao ano, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade subsidiada pelo Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais realizado para o encerramento do exercício de 2024, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor, além estudo de aderência da taxa real de juros realizado pelo consultor financeiro e pelos Atestados de Validação das Informações Cadastrais e Técnicas preparado e



enviado pelo ARPB e pelo AETQ e, por se tratar de um Taxa de Juros acima do estabelecido pela Portaria Previc nº 308 de 25/04/2024 para a duration do Plano, a referida Taxa foi aprovada pela Previc através da Nota nº 9/2024/2024/PREVIC no Processo SEI nº 44011.007890/2024-11. A alteração da hipótese atuarial resultou no seguinte impacto nas provisões matemáticas reavaliadas em 31/12/2024:

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros de 5,50% ao ano	R\$ (1.370.160,86)

4.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/10/2024.

5.1. Participantes Não Assistidos

Referência	Ativos
Quantidade Total	2
Idade Média (anos)	61,00
Tempo de Serviço Médio (anos)	33,00
Tempo Médio de Contribuição (anos)	26,50
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	1,00
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	22.280,58
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$)	579.295,08

5.2. Participantes Assistidos

Referência	TVE	Invalidez	Pensão
Quantidade	85	11	54
Idade Média (anos) *	82,09	72,55	83,50
Benefício Médio Mensal (R\$)	R\$ 6.053,66	R\$ 3.340,01	3.187,24
Folha Anual do Benefício Médio Mensal (R\$)	6.689.299,76	477.621,43	2.237.445,21

* Para Pensões por Morte, nesta tabela, foram utilizadas as idades que o ex-participante falecido titular do benefício teria na data do cadastro e os valores de benefícios foram integralizados por família e foram considerados casos de pensões com beneficiários inválidos, que são considerados como casos de pensões na avaliação atuarial.



6. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Entidade, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2024.

7. Duração do Passivo

A duração do passivo foi calculada em 6,9689 anos através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2024, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

8. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura efetivamente constituído pelo Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto na legislação em vigor, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável Estruturado, Imobiliário, Operações com Participantes, e Exterior. O Patrimônio de Cobertura informado pela Entidade para o Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 na posição de 31/12/2024 foi de R\$ 61.966.917,51.

No valor do Patrimônio de Cobertura informado em R\$ 61.966.917,51 já está sendo contabilizado o valor referente ao equacionamento do déficit pela Patrocinadora, reclassificado do valor das Provisões Matemáticas a Constituir – PMAc, que resultou no montante de R\$ 1.868.949,66 na posição de 31/12/2024, constituída pelo plano de equacionamento de déficit apresentado através do JM/2066/2019, a ser amortizado através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano.



9. Resultados apurados

9.1. Resultados a Valor Presente

A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, patrocinado pela EMBASA, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano a novas adesões de participantes, bem como com as hipóteses atuariais descritas no item 4.1. deste relatório atuarial, em 31/12/2024, apresentou um déficit técnico acumulado de R\$ 2.275.425,08, conforme demonstrado a seguir:



FUNDAÇÃO FABASA PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 001 PROVISÕES MATEMÁTICAS AVALIADAS EM 31/12/2024 UTILIZANDO AS HIPÓTESES APROVADAS PARA A AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2024 ADOTANDO A HIPÓTESE DE TAXA REAL ANUAL DE JUROS DE 5,50%		
CODIGO	TITULO	VALORES - (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (*)	61.966.917,51
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMATICAS	64.242.342,59
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	74.092.051,57
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	74.092.051,57
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados Assistidos	66.529.635,71
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados Assistidos	7.562.415,86
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	2.317.932,06
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.298.206,86
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.509.393,27
2.3.1.1.02.02.02	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores.....	(1.159.505,24)
2.3.1.1.02.02.03	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(51.681,17)
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	19.725,20
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	30.120,65
2.3.1.1.02.03.02	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores.....	(9.951,88)
2.3.1.1.02.03.03	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(443,57)
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capital de Cobertura ..	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir.....	(12.167.641,04)
2.3.1.1.03.01.00	Serviço Passado.....	0,00
2.3.1.1.03.01.01	Patrocinadores.....	0,00
2.3.1.1.03.01.02	Participantes.....	0,00
2.3.1.1.03.02.00	Déficit Equacionado.....	(12.167.641,04)
2.3.1.1.03.02.01	Patrocinadores.....	0,00
2.3.1.1.03.02.02	Participantes.....	(485.409,03)
2.3.1.1.03.02.03	Assitados.....	(11.682.232,01)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência.....	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão de Plano.....	0,00
2.3.1.2.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(2.275.425,08)



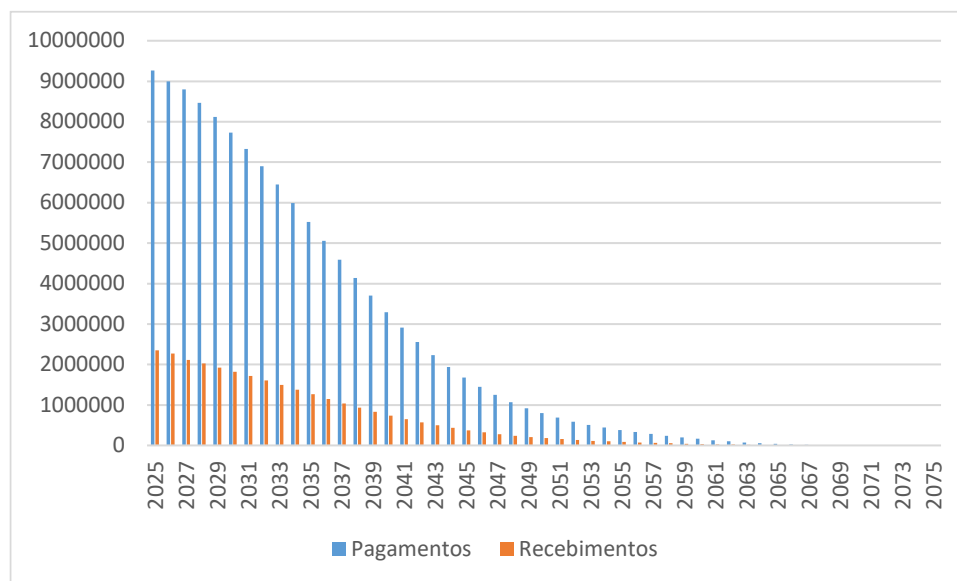
* Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade é integralmente da Entidade.

Os valores reavaliados em 31/12/2024 consideraram o plano de equacionamento apresentado através do JM/2066/2019, sendo realizado através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano e desta forma, a parcela de equacionamento na posição de 31/12/2024 referente aos participantes foi de R\$ 485.409,03, referente aos assistidos foi de R\$ 11.682.232,01, contabilizadas na Provisão Matemática a Constituir – PMaC e a parcela da Patrocinadora foi de R\$ 1.868.949,66, contabilizada no Patrimônio de Cobertura do Plano.

9.2. Resultados a Valor Futuro

Foram projetados em 31/12/2024 através de valores de fluxos probabilísticos de receitas e despesas previdenciárias o compromisso a valor futuro para fins de apuração da duração do passivo e ajuste de precificação.

O compromisso a valor futuro apresentou o seguinte comportamento:



A previsão para quitação do último compromisso previdenciário do Plano é no ano 2075.

10. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2023 para o final do ano 2024, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:



Referência	31/12/2023	31/12/2024	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	76.541.648,56	74.092.051,57	-3,20%
Provisão de Benefícios a Conceder	1.770.803,77	2.317.932,06	30,90%
Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado * (*1)	(12.324.152,42)	(12.167.641,04)	-1,27%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	65.988.299,91	64.242.342,59	-2,65%

(valores em R\$)

(*1) Constituída pelo plano de equacionamento de déficit apresentado através do JM/2066/2019, através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano.

As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2024, utilizando as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2023, com exceção a adoção da Hipóteses da Taxa Real de Juros, que passou de 5,25% ao ano para 5,50% ao ano, com a base cadastral de 31/10/2024 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram menos 2,65% em comparação com os valores avaliados em 31/12/2023, parte em função do ajuste da nova hipótese atuarial adotada e parte pela evolução cadastral, além da atualização dos valores monetários atrelados pela inflação do INPC do IBGE.

11. Natureza do Resultado

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2024 no valor de R\$ (2.275.425,08), suavizado pelos ganhos atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como estrutural.

Informamos que, por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2024 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 516.414,19. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ (1.759.010,89), nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor
a) Resultado Realizado	-
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(2.275.425,08)
b) Ajuste de Precificação	516.414,19
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(1.759.010,89)

(valores em R\$)



Este Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (1.759.010,89) equivale a 2,74% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 64.242.342,59 na posição de 31/12/2024, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 6,97 anos, o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, calculado em $1\% \times (\text{duração do passivo de 6,97 anos} - 4)$, o que resulta em um limite de déficit de 2,97% dessas provisões e que, de acordo com a legislação em vigor, pode ser mantido no Plano de Benefícios.

12. Variação do Resultado apurado entre 2023 e 2024

A redução do déficit em 31/12/2024 em 30,20% ocorreu principalmente pela evolução das provisões matemáticas, considerando a nova hipótese atuarial adotada de taxa real de juros elevada para 5,50% a.a., mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do plano:

Referência	31/12/2023	31/12/2024	Variação
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(3.259.846,64)	(2.275.425,08)	-30,20%
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva Especial	-	-	-

(em R\$)

13. Custos Avaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas neste relatório de Avaliação Atuarial e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 12,22% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sem considerar a contribuição normal de 10% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
TIPO DE BENEFÍCIO		
APOSENTADORIAS *1	9,73%	9,94%
INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA	0,08%	0,06%
PENSÃO POR MORTE	0,99%	1,00%
SUB-TOTAL (1)	10,80%	11,00%
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	*2	*2
ADMINISTRAÇÃO *3	1,20%	1,22%
SUB-TOTAL (2)	1,20%	1,22%
TOTAL (1)+(2)	12,00%	12,22%

*1 Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2 Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11%



incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, implementada em fevereiro de 2020 e com vigência até a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano.

*3 Corresponde a 10% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, sendo que para o custeio das despesas administrativas se destinará também 10% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, observado os limites legais aplicáveis.

14. Plano de Custeio

A Contribuição Normal destinada a dar cobertura ao Custo Normal Total de 12,22% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos, descrita a seguir, corresponde às que estão estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, considerando as alíquotas vigentes, em 31/12/2024, tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, sabendo que este contribui inclusive sobre a folha de empregados participantes e não participantes do plano, quais sejam:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	10,95%	11,17%
Contribuição Normal da Patrocinadora	1,05%	1,05%
Sub-Total	12,00%	12,22%
Amortização do Déficit *1	*1	*1
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	12,00%	12,22%
Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos	10%	10%
Pensionistas Assistidos	-	-

*1 Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, implementada em fevereiro de 2020 e com vigência até a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano. A Contribuição Normal Vigente, de 12,00% da folha do Salário Real de Contribuição é compatível ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2024, de 12,22% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2024. Para o exercício de 2025, estão



sendo mantidas as contribuições normais vigentes no exercício de 2024, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano:

Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos (*1):

- a% = 0% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) não excedente ao teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social;
- b% = 9,82% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre o teto máximo de Salário de Contribuição à Previdência Social e 1,5 vez esse teto máximo;
- c% = 16,17% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 1,5 vez o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2 vezes esse teto máximo;
- d% = 19,64% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2,5 vezes esse teto máximo; e
- e% = 23,10% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2,5 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 3 vezes esse teto máximo.

Contribuição Normal dos Assistidos (*1):

A contribuição normal dos assistidos corresponde a 10% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

Contribuição Normal da Patrocinadora (*1):

A contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

NOTA: Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

(*1) 10% do total das Contribuições Previdenciárias dos Participantes Não Assistidos e Assistidos e da Patrocinadora se destinam ao custeio das despesas administrativas, observados os limites legais aplicáveis. Este plano de custeio entrou em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

15. Rentabilidade

Conforme informado pela Entidade, a rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2024 pela Entidade, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, foi de 10,01% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 10,39%, o que, em termos reais, representou obter 4,88%, valor este em patamar inferior a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,25% ao ano. A variação do índice de inflação utilizado (INPC do IBGE) é aplicada com 1 (um) mês de defasagem.



16. Principais Riscos Atuariais

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.

Apesar de o déficit técnico apurado estar dentro do limite aceitável de manutenção de desequilíbrio, recomenda-se no tempo adequado, em situações de déficit que vem sendo constantemente apresentadas, ações efetivas por parte dos Órgão de Governança da Entidade. Para evitar a evolução do desequilíbrio apurado, continuamos realizando o acompanhamento constante das Avaliações Atuariais e das necessidades do Plano de forma a promover os ajustes e atualizações do custeio do Plano e de seus parâmetros atuariais, requeridos para manutenção permanente de seu equilíbrio econômico e financeiro, oferecendo soluções para o equacionamento do déficit que, atendidas as restrições legais, sejam compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora sem gerar insolvência financeira ao Plano de Benefícios.

17. Despesas Administrativas

10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e do Patrocinador, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas. O Fundo Administrativo do Plano foi contabilizado em R\$ 799.646,96 na posição de 31/12/2024.

18. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 administrado pela FABASA, atestamos que ele se encontra deficitário contabilmente e com apuração do equilíbrio técnico ajustado negativo.





Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

Gabriel Pimentel Sátyro
Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

